LEI Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1959.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome de "Travessa Francisco da Silva", á via pública recentemente aberta entre a Avenida "Leopoldo de Bulhões" e a "Tiradentes" no perímetro urbano desta cidade de Anápolis.

Art. 2º. Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar e fixar as placas designadas nos seus respectivos lugares.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 02 de fevereiro de 1959.

Heli Alves Ferreira
PREFEITO

Euripedes Barsanoundes Junqueira
SECRETARIO